



ADITIVO DE PRAZO DO PROCESSO SELETIVO PARA VAGAS NO SPM NACIONAL Nº 009/2024

PROCESSO SELETIVO DE CONTRATAÇÃO DE PESSOAL PARA ATUAR NO PROJETO: “EuroPana V – Promoção Abrangente da Proteção Humanitária Transfronteiriça e Localizada e Resposta aos Migrantes, Refugiados e Vítimas de Violência em Contextos de Crise”; em parceria com a **Caritas Alemanha (DCV), Caritas Suíça (CACH)** e financiado pela **União Européia (ECHO)**, executado em **Cuiabá/MATO GROSSO e Assis Brasil, Brasileira/Epitaciolândia e Rio Branco no ACRE.**

I – DO LANÇAMENTO DO PROCESSO DE SELEÇÃO SPM NACIONAL Nº 0009/2024

Tendo em vista a composição da equipe dos projetos mencionados acima, o SPM NACIONAL divulga o termo aditivo de prazo para preenchimento das vagas a seguir:

DAS VAGAS - Nº 01 – ARTICULADOR LOCAL (COORDENADOR/LIDER DE EQUIPE)	
ORGANIZAÇÃO	O Serviço Pastoral dos Migrantes, organização vinculada à Conferência Nacional dos Bispos do Brasil (CNBB), circula entre parceiros(as) a realização do PROCESSO SELETIVO para contratação de profissionais, para execução das atividades previstas. Para todos os efeitos, o conhecimento prévio das normas contidas neste instrumento é de requisito essencial para participação em quaisquer das etapas do processo seletivo.
PROJETO	“EuroPana V – Promoção Abrangente da Proteção Humanitária Transfronteiriça e Localizada e Resposta aos Migrantes, Refugiados e Vítimas de Violência em Contextos de Crise” – em Cuiabá/MT e Assis Brasil, Brasileira e Rio Branco no ACRE.
ÁREA	Proteção
CARGO	Articulador Local - Coordenador/Lider de Equipe)
CONDIÇÕES SALARIAIS E DE TRABALHO	Contratação sob o regime da CLT
CARGA HORÁRIA	44 horas semanais
TEMPO	11 meses
LOCAL DE ATUAÇÃO	Cuiabá/MT - (01 vaga)
SUPERVISOR/A DIRETO/A	SPM NACIONAL
OBJETIVO DA POSIÇÃO	
	<ul style="list-style-type: none">• Em estreita colaboração com o Profissional/Técnico de Proteção Nacional, assegurar a implementação adequada da



TAREFAS

- estratégia de proteção na zona de intervenção.
- Desenvolver procedimentos e ferramentas operacionais padronizadas para as ações de proteção.
- Garantir a integração da proteção em todas as atividades de assistência humanitária.
- Supervisionar as bases de dados e garantir que sejam mantidas atualizadas, corretas e organizadas.
- Analisar as tendências através da leitura de dados quantitativos e qualitativos coletados pela equipe de proteção.
- Gerir e supervisionar a implementação das atividades de proteção na área de intervenção.
- Sistematizar a rota de atendimento interna e externa para fortalecer o sistema de encaminhamentos.
- Liderar a redação de relatórios analíticos periódicos e difundir descobertas chave às partes interessadas relevantes.
- Apoiar as atividades no terreno para prestar assistência humanitária.
- Manter contato com as autoridades locais, fornecedores de serviços e atores humanitários para apoiar o mapeamento de serviços e o desenvolvimento de rotas de atendimento eficazes.
- Estabelecer relações de trabalho, estabelecer ligações e advogar com atores humanitários chave, instituições e autoridades locais.
- Trabalhar em estreita colaboração com o Profissional/Técnico Nacional de Proteção e o Especialista Regional de Proteção para garantir coerência com a estratégia de Proteção de EuroPana a nível nacional.
- Assegurar o cumprimento das atividades de monitoramento e avaliação (MEAL) e de apresentação de relatórios aos doadores para todas as atividades de proteção.
- Fornecer apoio ao projeto e insumos para os relatórios dos doadores.
- Supervisionar o orçamento geral de proteção, incluindo a gestão financeira e o controle de despesas para as atividades do projeto.
- Manter-se informado sobre os desenvolvimentos humanitários e os deslocamentos na área de intervenção.
- Assegurar uma coordenação efetiva com o pessoal de apoio no escritório no terreno e no escritório nacional.
- Realizar as aprovações técnicas e financeiras das assistências individuais de proteção e



	<p>assistências materiais que sejam de sua competência para aprovações locais, conforme definido nas SOP.</p> <ul style="list-style-type: none">• Colaborar estreitamente com parceiros locais, comunidades afetadas e outros atores humanitários para coordenar operações eficientes e garantir um enfoque integral.• Participar ativamente nos espaços de localização e acesso, bem como delegar essa participação quando necessário, assegurando uma representação efetiva da Caritas e seus valores em todas as interações.• Identificar e superar as barreiras ao acesso humanitário, adaptando as estratégias e enfoques às necessidades e contextos específicos.• Colaborar e negociar com autoridades locais, governos e outras partes interessadas para obter as permissões necessárias e garantir um ambiente seguro para a prestação de assistência humanitária.• Estabelecer um processo contínuo de feedback e vinculação com as Caritas locais em todas as etapas da discussão sobre localização e acesso.• Apoiar as missões humanitárias facilitando a participação ativa de atores locais e nacionais no acesso humanitário, coordenando e organizando logisticamente as atividades.• Assegurar que todas as operações sejam realizadas conforme os princípios humanitários de humanidade, neutralidade, imparcialidade e independência.• Relatar as barreiras e incidentes de segurança que se apresentem no desenvolvimento das ações do programa EuroPana.• Realizar acompanhamento contínuo da situação atual, tendências, necessidades e oportunidades de ação colaborativa em relação ao acesso e às restrições humanitárias.• Manter todos os atores envolvidos informados sobre o progresso e os resultados das atividades, assegurando transparência e prestação de contas.• Liderar o processo de autoavaliação para identificar fortalezas, fraquezas e áreas de melhoria nas capacidades organizacionais.• Contribuir para a construção de um plano regional de fortalecimento que aborde as necessidades identificadas.• Gerir espaços de capacitação, oficinas e tutoriais para melhorar as capacidades de resposta humanitária.
--	---



	<ul style="list-style-type: none">• Contribuir para o intercâmbio de conhecimentos e experiências entre atores humanitários internacionais e locais.• Acompanhar a co-construção de SOP regionais para garantir um acesso humanitário efetivo e eficiente.• Coordenar e assegurar a execução das atividades previstas no território;• Elaborar relatório das atividades realizadas e garantir o monitoramento efetivo das ações;• Capacidade de planejar e coordenar reuniões;• Mediar processos decisórios e conflitos;• Fortalecer relação com os CRAS, CREAS, Conselhos e Fóruns de direitos, mapeando possíveis parcerias, que venha a reforçar as ações do projeto;• Ter experiência de trabalho comprovada, com Migrantes e Refugiados em situação de emergência humanitária;• Conhecer a realidade da conjuntura de violação de Direitos Humanos, assim como os mecanismos de acesso aos principais direitos sociais através das Redes de Proteção;• Coordenar a equipe do projeto no respectivo território• Disponibilidade para viagens e prioritariamente residir no município da execução;• Assessorar o/a gerente administrativo/a e o/a coordenador/a do Projeto com questões práticas da rotina de trabalho, como preparar documentos;• Elaborar/Responder cartas, ofícios, e-mails;• Atendimento ao público quando necessário;• Seguir o Manual de procedimentos de Recursos Humanos administrativos e Financeiros, assim como todas as demais políticas institucionais.• Ter total conhecimento da existência e do conteúdo do Código de Conduta Ética do SPM, estar ciente de que o Código de Conduta Ética, como um todo, passa a fazer parte dos meus deveres como Agente SPM incorporando-se às regras previstas no Contrato Individual de Trabalho e nas demais regras de conduta adotadas pela organização.
REQUISITOS E COMPETÊNCIAS	<ul style="list-style-type: none">• É desejável ter as seguintes habilidades: capacidade de concentração; organização; pro-atividade; autonomia; dinamismo; boa administração do tempo; comunicação.



	<ul style="list-style-type: none">• Bons conhecimentos do Pacote Office;• Nível técnico: Ensino médio completo ou cursando nível superior nas áreas afins.• Domínio da linguagem escrita e boa expressão oral de português e compreensão mínima do Espanhol e escrever relatórios do local, auxiliando o coordenador geral;
INÍCIO CANDIDATURA	02 de julho de 2024

DAS VAGAS - Nº 02 – PSICÓLOGO(A) - (Gestor de Casos de Proteção)

ORGANIZAÇÃO	O Serviço Pastoral dos Migrantes, organização vinculada à Conferência Nacional dos Bispos do Brasil (CNBB), circula entre parceiros(as) a realização do PROCESSO SELETIVO para contratação de profissionais, para execução das atividades previstas. Para todos os efeitos, o conhecimento prévio das normas contidas neste instrumento é de requisito essencial para participação em quaisquer das etapas do processo seletivo.
PROJETO	“EuroPana V – Promoção Abrangente da Proteção Humanitária Transfronteiriça e Localizada e Resposta aos Migrantes, Refugiados e Vítimas de Violência em Contextos de Crise” – em Cuiabá/MT e Assis Brasil, Brasileia e Rio Branco no ACRE.
ÁREA	Proteção
CARGO	PSICÓLOGO(A) - (Gestor de Casos de Proteção)
CONDIÇÕES SALARIAIS E DE TRABALHO	Contratação sob o regime da CLT
CARGA HORÁRIA	44 horas semanais
TEMPO	11 meses
LOCAL DE ATUAÇÃO	Cuiabá/MT - (01 vaga) Assis Brasil/Brasileia/Epitaciolândia/Rio Branco/AC (01 vaga)
SUPERVISOR/A DIRETO/A	SPM NACIONAL
OBJETIVO DA POSIÇÃO	
TAREFAS	<ul style="list-style-type: none">• Prover apoio integral e personalizado a indivíduos em situação de vulnerabilidade, assegurando o reconhecimento e proteção de seus direitos através da gestão eficaz de casos de proteção;• Realizar avaliações iniciais e contínuas de riscos e necessidades.• Documentar e analisar fatores de proteção e



	<p>vulnerabilidades específicas.</p> <ul style="list-style-type: none">• Elaborar planos de ação personalizados em colaboração com os beneficiários.• Implementar estratégias de mitigação de riscos e coordenar com provedores de serviços.• Colaborar com outras unidades internas e organizações externas para gerenciar casos especializados.• Facilitar o encaminhamento de casos e o acesso a serviços mediante coordenação com instituições e atores humanitários.• Realizar acompanhamento contínuo do progresso dos casos.• Ajustar os planos de ação conforme as necessidades e mudanças na situação do beneficiário.• Relatar as barreiras e incidentes de segurança que surgem no desenvolvimento das ações do programa EuroPana.• Assegurar o registro adequado e atualizado dos casos na base de dados do projeto.• Manter a confidencialidade e segurança das informações coletadas.• Preparar e entregar relatórios regulares sobre o progresso e resultados dos casos.• Prover apoio psicossocial direto e encaminhar para serviços especializados quando necessário.• Promover a participação ativa e o empoderamento dos beneficiários em todas as etapas do processo de gestão de casos.• Adaptar as intervenções às necessidades e contextos específicos de cada indivíduo.• Avaliar continuamente os riscos e tomar medidas para mitigá-los.• Assegurar um ambiente seguro e de apoio para os beneficiários.• Fomentar a cooperação com diferentes atores para otimizar o gerenciamento de casos e evitar duplicidades.• Aproveitar mecanismos existentes e criar novas oportunidades de articulação com outros serviços.• Realizar monitoramento regular e revisões periódicas dos planos de ação.• Ajustar as estratégias conforme as necessidades emergentes e mudanças na situação dos beneficiários.• Procedimentos claros para a identificação e abertura de novos casos, incluindo critérios de elegibilidade e processos de encaminhamento.• Metodologia estruturada para a avaliação de
--	--



	<p>riscos, considerando fatores individuais e contextuais.</p> <ul style="list-style-type: none">• Processo detalhado para a elaboração e aprovação de planos de ação, incluindo a colaboração com os beneficiários e a validação por parte dos supervisores.• Diretrizes para a execução dos planos de ação, coordenação de serviços e acompanhamento de intervenções.• Procedimentos para o monitoramento contínuo de casos, reavaliação de riscos e ajuste de planos de ação conforme necessário.• Critérios e procedimentos para a conclusão e fechamento adequado de casos, assegurando que os beneficiários tenham alcançado os objetivos estabelecidos.• Protocolo para a transferência de casos a outros gestores ou organizações, garantindo uma transição suave e segura para os beneficiários• Avaliar a necessidade de assistência material com base na análise de riscos de proteção.• Coordenar a entrega de assistência material conforme as diretrizes estabelecidas, assegurando que contribua para a mitigação de riscos identificados.• Documentar e justificar a entrega de assistência material, assegurando que esteja alinhada com os objetivos de proteção do caso.• Assegurar a qualidade e coerência na gestão de casos conforme os SoPs.• O Gestor de Casos de Proteção reportará diretamente ao Líder de Equipe de Proteção e coordenará com o Profissional/Técnico de Proteção a nível nacional para assegurar a correta implementação das estratégias e atividades de proteção.• Capacidade para atendimentos individualizados;• Manter confidencialidade de e segurança das informações recolhidas nos atendimentos;• Seguir o Manual de procedimentos de Recursos Humanos administrativos e Financeiros, assim como todas as demais políticas institucionais.• Ter total conhecimento da existência e do conteúdo do Código de Conduta Ética do SPM, estar ciente de que o Código de Conduta Ética, como um todo, passa a fazer parte dos meus deveres como Agente SPM incorporando-se às regras previstas no
--	--



	Contrato Individual de Trabalho e nas demais regras de conduta adotadas pela organização.
REQUISITOS E COMPETÊNCIAS	<ul style="list-style-type: none">• Licenciatura em Psicologia ou Serviço Social.• Mínimo de 2 anos de experiência em gestão de casos, preferencialmente em contextos de proteção humanitária.• Conhecimento em princípios de proteção e direitos humanos.• Excelentes habilidades de comunicação verbal e escrita.• Capacidade para trabalhar de maneira colaborativa em equipes multidisciplinares.• Habilidade para gerenciar e manter bases de dados e sistemas de gestão de casos.• Conhecimento em políticas de proteção de dados e confidencialidade;• Capacidade para gerenciar múltiplos casos simultaneamente.• Habilidade para preparar e apresentar relatórios detalhados e precisos.
INÍCIO CANDIDATURA	02 de julho de 2024

DAS VAGAS - Nº 03 – ASSISTENTE EM PROTEÇÃO

ORGANIZAÇÃO	O Serviço Pastoral dos Migrantes, organização vinculada à Conferência Nacional dos Bispos do Brasil (CNBB), circula entre parceiros(as) a realização do PROCESSO SELETIVO para contratação de profissionais, para execução das atividades previstas. Para todos os efeitos, o conhecimento prévio das normas contidas neste instrumento é de requisito essencial para participação em quaisquer das etapas do processo seletivo.
PROJETO	“EuroPana V – Promoção Abrangente da Proteção Humanitária Transfronteiriça e Localizada e Resposta aos Migrantes, Refugiados e Vítimas de Violência em Contextos de Crise” – em Cuiabá/MT e Assis Brasil, Brasileia e Rio Branco no ACRE.
ÁREA	Proteção
CARGO	Assistente em Proteção
CONDIÇÕES SALARIAIS E DE TRABALHO	Contratação sob o regime da CLT
CARGA HORÁRIA	44 horas semanais
TEMPO	11 meses
LOCAL DE ATUAÇÃO	Cuiabá/MT - (01 vaga) Assis Brasil/Brasileia/Epitaciolândia/Rio Branco/AC (03 vagas)



SUPERVISOR/A DIRETO/A	SPM NACIONAL
OBJETIVO DA POSIÇÃO	
TAREFAS	<ul style="list-style-type: none">• O Assistente de Proteção apoiará a implementação em campo de todos os objetivos de proteção sob os projetos de EuroPana. Desenvolverá e manterá boas relações com as pessoas de interesse, as partes interessadas relevantes e outros atores humanitários para apoiar a implementação e coordenação adequadas das atividades de proteção na área de intervenção.• Participar na implementação de atividades gerais de proteção de acordo com os objetivos acordados.• Desenvolver planos para abordar as necessidades de proteção identificadas, proporcionando assistência de proteção individual (IPA) e/ou encaminhamentos a serviços especializados internos e/ou externos.• Contribuir para o fortalecimento do enfoque de gênero nas ações de proteção.• Contribuir para o desenvolvimento de ferramentas de proteção operativa.• Monitorar e documentar continuamente as necessidades das pessoas de interesse.• Implementar o reconhecimento comunitário através da coleta de dados qualitativos e quantitativos por meio de grupos focais e entrevistas com informantes-chave sobre temas de proteção.• Identificar, analisar e documentar os riscos de proteção das pessoas ou comunidades vulneráveis afetadas pelas dinâmicas de emergência do contexto local, coletando as informações necessárias e avaliando as situações de risco e lacunas de proteção.• Manter a base de dados de entrevistas com atores-chave, encaminhamentos e IPA atualizada e correta.• Fornecer informações para relatórios conforme requerido pelo Líder de Equipe/Coordenador Local de Proteção. Elaborar relatórios ad hoc quando necessário.• Relatar as barreiras e incidentes de segurança que ocorram durante o desenvolvimento das ações do programa EuroPana.• Desenvolver e manter boas relações com as pessoas de interesse, partes interessadas



	<p>relevantes e outros atores humanitários.</p> <ul style="list-style-type: none">• Orientar as pessoas de interesse de acordo com as rotas de proteção, o mapeamento de serviços e dos atores humanitários e institucionais para o acesso e garantia de direitos.• Participar de maneira colaborativa nas ações de toda a equipe de proteção.• Manter contato com as autoridades locais, fornecedores de serviços e atores humanitários para apoiar o mapeamento de serviços e o desenvolvimento de rotas de atendimento eficazes.• Organizar e facilitar grupos focais, sessões informativas e campanhas de sensibilização sobre temas de proteção.• Participar em espaços de formação e feedback das ações de proteção.• Fornecer formação e capacitação aos CPBC sobre princípios humanitários, identificação de riscos e estratégias de mitigação.• Gerenciar a informação confidencial de maneira correta, administrando os arquivos de proteção de forma precisa, correta e completa.• Assegurar a implementação eficiente e eficaz do programa enquanto segue o orçamento e o plano de trabalho.• Participar na preparação de relatórios e orçamentos mensais.• Seguir o Manual de procedimentos de Recursos Humanos administrativos e Financeiros, assim como todas as demais políticas institucionais.• Ter total conhecimento da existência e do conteúdo do Código de Conduta Ética do SPM, estar ciente de que o Código de Conduta Ética, como um todo, passa a fazer parte dos meus deveres como Agente SPM incorporando-se às regras previstas no Contrato Individual de Trabalho e nas demais regras de conduta adotadas pela organização.
REQUISITOS E COMPETÊNCIAS	<ul style="list-style-type: none">• Mínimo de 2 anos de experiência relevante em proteção humanitária, trabalho social, direitos humanos.• Experiência de campo e de trabalho com deslocados internos.• Diploma ou título profissional pertinente (por exemplo, ciências políticas, direito, serviço social, desenvolvimento internacional,



	psicologia, direitos humanos).
INÍCIO CANDIDATURA	02 de julho de 2024

DAS VAGAS - Nº 04 – AGENTE SOCIAL (PROFISSIONAL PARA ASSISTENCIA ALIMENTAR E CASH)

ORGANIZAÇÃO	O Serviço Pastoral dos Migrantes, organização vinculada à Conferência Nacional dos Bispos do Brasil (CNBB), circula entre parceiros(as) a realização do PROCESSO SELETIVO para contratação de profissionais, para execução das atividades previstas. Para todos os efeitos, o conhecimento prévio das normas contidas neste instrumento é de requisito essencial para participação em quaisquer das etapas do processo seletivo.
PROJETO	“EuroPana V – Promoção Abrangente da Proteção Humanitária Transfronteiriça e Localizada e Resposta aos Migrantes, Refugiados e Vítimas de Violência em Contextos de Crise” – em Cuiabá/MT e Assis Brasil, Brasileia e Rio Branco no ACRE.
ÁREA	Assistência e Cash
CARGO	Agente Social (Profissional para Assistência Alimentar e Cash)
CONDIÇÕES SALARIAIS E DE TRABALHO	Contratação sob o regime da CLT
CARGA HORÁRIA	44 horas semanais
TEMPO	11 meses
LOCAL DE ATUAÇÃO	Assis Brasil/Brasileia/Epitaciolândia/Rio Branco/AC (01 vaga)
SUPERVISOR/A DIRETO/A	SPM NACIONAL
OBJETIVO DA POSIÇÃO	
TAREFAS	<ul style="list-style-type: none">• Mapear as morbidades das famílias que o projeto vai atender e viabilizar parcerias com órgãos públicos, que possibilite uma melhor incidência no atendimento aos migrantes;• Oferecer apoio, orientação para acessar políticas públicas;• Conhecer ou se possível participar de fóruns, redes e conselhos locais;• Participar da construção e alimentação de banco de dados das informações, resultados e impactos das mudanças ocorridas nas vidas do público prioritário;• Elaborar e efetivar plano e conteúdo de palestras e encontros quando possível, para informação e formação do público que estivermos trabalhando;



	<ul style="list-style-type: none">• Elaborar relatório das atividades realizadas, registrando especialmente os resultados;• Conhecer os Sistemas públicos e governamentais e conhecer os caminhos que as comunidades possam fazer para acessar seus direitos;• Seguir o Manual de procedimentos de Recursos Humanos administrativos e Financeiros, assim como todas as demais políticas institucionais.• Ter total conhecimento da existência e do conteúdo do Código de Conduta Ética do SPM, estar ciente de que o Código de Conduta Ética, como um todo, passa a fazer parte dos meus deveres como Agente SPM incorporando-se às regras previstas no Contrato Individual de Trabalho e nas demais regras de conduta adotadas pela organização.• Ter habilidade em processos de articulação e mobilização social;• Disponibilidade para trabalho em eventuais finais de semana e viagens;
REQUISITOS E COMPETÊNCIAS	<ul style="list-style-type: none">• Ensino Médio, ou cursando curso superior nas áreas de humanas ou afins;• Ter capacidade de trabalho em equipe e de aposta no diálogo social;• Domínio dos principais recursos da informática e softwares do pacote office;
INÍCIO CANDIDATURA	02 de julho de 2024



PROCESSO DE SELEÇÃO	
CRITÉRIOS DE SELEÇÃO	<ul style="list-style-type: none">• Educação e formação 20• Experiência na área pretendida 20• Habilidades técnicas e formação 20• Trabalho com copartes 20• Idiomas 10• Carta de apresentação/ motivação 10
CRITÉRIOS NÃO ELIMINATÓRIOS	<ul style="list-style-type: none">• Conhecer minimamente o Serviço Pastoral dos Migrantes naregião;• Ser habilitado na categoria B ou outras categorias
DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA	<ul style="list-style-type: none">• Currículo;• Carta de apresentação explicitando a motivação (obrigatória);• Carta de recomendação (obrigatória)
SELEÇÃO	<ul style="list-style-type: none">• Análise de currículo;• Análise da carta de motivação do/a candidato/a (obrigatório);• Análise da carta de recomendação (obrigatório);• Entrevista para os candidatos pré-selecionados (as entrevistas poderão ser realizadas pelo Zoom ou outra plataforma remota, ou presencialmente na sede onde se realizará o programa – a ser confirmado por e-mail.)
PRAZOS	<ul style="list-style-type: none">• Divulgação no SPM e entre parceiros(as): a partir de 02 de julho de 2024.• Recepção de currículos: até 11 de julho de 2024.• Divulgação do resultado da pré-seleção e convocatória para entrevista: 12 de julho de 2024.• Entrevistas: 13 e 15 de julho 2024• Resultado final: 16 de julho 2024• Contratação: A partir de 17 de julho de 2024.

Observação: Pode ocorrer alteração nas datas programadas, caso isso aconteça estaremos informando através do e-mail e/ou telefone.

- Os currículos e as cartas solicitadas deverão ser **enviados somente por correio eletrônico (e-mail) no endereço *secretaria.spm.nac@terra.com.br*** até o dia 11 de Julho de 2024 às **18:00hs horário do local do candidato** com o assunto: **PROCESSO DE SELEÇÃO SPM NAC N° 0009/2024, o título do cargo de interesse e a localidade de trabalho desejada.**
- A carta explicitando a motivação e interesse pela vaga, de no máximo 2 (duas laudas), deverá ser encaminhada junto ao Currículo;
- A carta de recomendação do/a candidato/a deve ser encaminhada junto ao currículo para o correio eletrônico, até o prazo limite de recepção de currículos.

Inscrição em mais de uma vaga pode ser feita desde que o candidato possua todos os requisitos e a documentação exigida.



SERVIÇO PASTORAL DOS MIGRANTES
 Rua Caiambé, 126 - Ipiranga - São Paulo - Brasil - CEP: 04264-060
 Telefone (0xxx11) 2063-7064 - e-mail spm.nac@terra.com.br Site: www.spmnacional.org.br
 Utilidade Pública Estadual - Decreto 43929 / Utilidade Pública Federal - Portaria 1026 de 09/11/01
 Certificado de Filantropia cf Resolução nº67, de 18/06/02

PLANILHA DE AVALIAÇÃO

CARGO													
METODO USADO		VIRTUAL						PRESENCIAL					
DATA													
CRITERIOS DE AVALIAÇÃO	PONTUAÇÃO MAXIMO	Candidato 1:			Candidato 2:			Candidato 3:			Candidato 4:		
		Avaliador 1	Avaliador 2	Avaliador 3	Avaliador 1	Avaliador 2	Avaliador 3	Avaliador 1	Avaliador 2	Avaliador 3	Avaliador 1	Avaliador 2	Avaliador 3
Educação e formação	20												
Experiência na área pretendida	20												
Habilidade técnicas formação	20												
Trabalho com coparte	20												
Idiomas	10												
Carta de apresentação /motivação	10												
PONTUAÇÃO	100												
MÉDIA													
COMENTÁRIOS													